

PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NAS TABELAS TARIFÁRIAS DE CATEGORIAS INDUSTRIAIS 2, 3, 4 E 5 PROJETO INDÚSTRIA MAIS LIMPA

As empresas interessadas em solicitar o enquadramento nas tabelas tarifárias de Categorias Industriais 2, 3, 4 e 5 devem comparecer ao Setor de Atendimento do SAAE e abrir um processo, trazendo a documentação abaixo:

- 1) Conta de água e esgotos da empresa solicitante, referente ao local de lançamento do esgoto na rede de coleta do SAAE.
- 2) Laudo comprobatório do valor de Demanda Química de Oxigênio (DQO) do efluente tratado lançado na rede de coleta de esgotos do SAAE, com no máximo 60 dias de emissão, emitido por laboratório acreditado ABNT NBR ISSO/IEC 17025.

Obs.: A coleta do efluente tratado para realização do laudo deverá ser realizada no ponto de saída do esgoto que vai para a rede de coleta do SAAE.

- 3) Declaração de estimativa de vazão mensal, em m³, do efluente lançado na rede de coleta do SAAE, assinada pelo Responsável Legal da empresa, conforme modelo.
- 4) Termo de Compromisso assinado pelo Responsável Legal da empresa, conforme modelo.
- 5) Cópia do contrato social da empresa, para comprovação do representante legal.
- 6) Pagamento da taxa de expediente.

Os processos serão analisados pelo corpo técnico do SAAE que irá indicar o enquadramento na Categoria Tarifária de acordo com o valor da DQO do efluente lançado na rede de coleta do SAAE.

O corpo técnico do SAAE irá realizar coleta de amostra do efluente tratado, a seu critério, para realização de análise comprobatória do valor da DQO lançado na rede do SAAE.

O ponto para coleta de amostra do efluente tratado lançado na rede deve ser de fácil acesso para a fiscalização do SAAE. Caso não seja possível realizar a coleta de amostra pela fiscalização do SAAE, devido à dificuldade de acesso, não será possível realizar a comprovação do enquadramento da empresa.

Caso a análise amostral realizada pelo SAAE apresente valores divergentes do laudo apresentado pela empresa, o SAAE irá solicitar nova análise em laboratório acreditado ABNT NBR ISSO/IEC 17025, contratado pelo SAAE, para comprovação.

O enquadramento da empresa nas Categorias Industriais 2, 3, 4 e 5 terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de enquadramento na categoria, e após este período a empresa deverá abrir novo processo para solicitação de reenquadramento.

O SAAE poderá realizar fiscalizações na empresa e coleta de amostras do efluente lançado na rede a qualquer momento, e em caso de desconformidade serão avaliados os argumentos da empresa. Caso a justificativa seja plausível, dar-se a um prazo para adequação e uma nova coleta deverá ser feita a fim de validar as medidas mitigadoras tomadas pela empresa. Se mesmo após a nova coleta ocorrer o desenquadramento dos efluentes a empresa perderá o reenquadramento e será aplicada a tarifa da tabela Categoria Industrial 1 na conta imediatamente após a ocorrência.

Nos casos de desenquadramento aonde as justificativas da empresa não sejam plausíveis, a perda do enquadramento será imediata, e a empresa volta a ser enquadrada na Categoria Industrial 1 para as faturas emitidas após a ocorrência. Para novo pedido de reenquadramento todo o processo deve ser refeito do início, com nova solicitação sendo feita diretamente no Setor de atendimento do SAAE.

Modelo de Declaração de Estimativa de Vazão Mensal

(nome da empresa), devidamente registrada no CNPJ sob o número (CNPJ da empresa), neste ato representada por seu (cargo na empresa), (nome, RG e CPF do responsável legal pela empresa), declara para fins de solicitação de enquadramento em tabela de tarifa Categoria Industrial, que a estimativa de vazão mensal do efluente tratado lançado na rede de coleta de esgotos do SAAE é de (vazão mensal estimada em m³).

(nome do responsável legal da empresa)

(cargo na empresa)

Obs.:

Imprimir em papel timbrado da empresa.

Modelo de Termo de Ciência e Compromisso

Pelo presente instrumento, a empresa (nome da empresa), devidamente registrada no CNPJ sob o número (CNPJ da empresa), com sede à (endereço da empresa), neste ato representada por seu (cargo na empresa), (nome, RG e CPF do responsável legal pela empresa), damos-nos por ciente que:

O laudo comprobatório do valor de Demanda Química de Oxigênio (DQO) do efluente tratado lançado na rede de coleta de esgotos do SAAE, apresentado pela empresa servirá de parâmetro para enquadramento na Categoria Tarifária do SAAE.

No caso da análise amostral realizada pelo SAAE apresentar valores divergentes do laudo apresentado pela empresa, os volumes de esgotos faturados serão cobrados pela tabela Categoria Industrial 1, até que seja realizada a contra prova da análise.

No caso de já terem sido realizadas leituras e emissão de faturas anteriores ao resultado da análise do SAAE, e o enquadramento na Categoria Industrial faturada não seja aferido, os valores faturados a menor serão cobrados retroativamente na próxima fatura.

E, assumimos o compromisso de:

Manter ponto para coleta de amostra do efluente tratado lançado na rede com fácil acesso para a fiscalização do SAAE.

Facultar à fiscalização do SAAE realizar vistorias nas instalações da empresa, análise de documentação técnica e de laudos de análises já feitos pela empresa e coleta dos efluentes para análise da DQO por laboratório do SAAE, ou laboratório acreditado contratado pelo SAAE.

(nome do responsável legal da empresa)

(cargo na empresa)

Obs.:

Imprimir em papel timbrado da empresa.